

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Luis Felipe di Mare Salles,
portador(a) da carteira de identidade nº 6985182, e CPF nº 874.739.767-53,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço
Avenida Tom Traugott Wildi, nº 260, Bairro
Praia Brava, Cidade Florianópolis para o(a) estudante(a)
João Pedro de Souza Silva Oliveira desde
20 / 10 / 2020 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 07 / 04 / 2026

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA OLIVEIRA**
Data: 07/04/2026 21:58:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **LUIS FELIPE DI MARE SALLES**
Data: 07/04/2026 19:09:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(21) 99147-8605

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.